

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第46/2002號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 46/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

授予運輸工務司司長歐文龍工程師一切所需的權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與“港澳飛翼船有限公司”簽署有關澳門特別行政區與深圳經濟特區（福永港）之間海上客運服務營運批給合同的公共契約。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, engenheiro Ao Man Long, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa à celebração do contrato de concessão de exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Terminal Marítimo de Fu Yong), a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Hong Kong Macao Hydrofoil Company Limited».

二零零二年二月二十二日

22 de Fevereiro de 2002.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批示摘錄

Extracto de despacho

透過辦公室主任二零零二年二月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款規定，危行及李貴勝在政府總部輔助部門擔任第一職階二等助理技術員的編制外合同續期一年，自二零零二年三月一日起生效。

Por despachos do chefe do Gabinete, de 5 de Fevereiro de 2002:

Ngai Hang e Lei Kuai Seng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2002.

二零零二年二月二十七日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Fevereiro de 2002.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

辦公室代主任 白麗嫻

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

第32/2002號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

本人轉授予統計暨普查局代局長莫苑梨或其法定代任人一切所需之權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長城

Subdelego na directora, substituta, dos Serviços de Estatística e Censos, Mok Iun Lei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa

—保安物業管理有限公司”簽訂有關為統計暨普查局設施提供保安服務之合同。

二零零二年二月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

更正

鑑於刊登於二零零零年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第106/2000號經濟財政司司長批示的葡文本出現不正確之處，現更正如下：

原文為：“Chang Weng Kuong ...”

應改為：“Chan Weng Kuong ...”。

二零零二年二月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年二月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年二月四日作出之批示：

方曉東學士——根據第14/1999號行政法規第十條第一款第七項、第十七條、第十八條第一款和第二款、及第十九條第十款和第十一款的規定，以定期委任方式續委任為本辦公室第二職階一等技術員，由二零零二年三月十日至十二月十九日止。

二零零二年二月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第13/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第一款，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二

Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada».

25 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 106/2000, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2000, II Série, de 6 de Dezembro, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «Chang Weng Kuong ...»

deve ler-se: «Chan Weng Kuong ...».

21 de Fevereiro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Fevereiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Fevereiro de 2002:

Licenciado Fong Hio Tong — renovada a comissão de serviço como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 7), 17.º, 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 10 de Março a 19 de Dezembro de 2002.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/